



## ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 – CMP**

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA**

**INTERESSADO:** Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, Sr. Eder Ribeiro da Silva

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, BEM COMO PROJETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, ELÉTRICA E DA REDE LÓGICA DO PRÉDIO SEDE.**

A presente **Análise da Proposta de Trabalho** é fundamentada no **inciso III**, do Parágrafo Único, do **art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93**, tendo este Departamento utilizado como referência os documentos juntados nestes autos, Atestados de capacidade técnica e demais documentos hábeis a comprovar a Notória Especialização, bem como, a Singularidade do trabalho que a Proponente pratica no mercado, para o mesmo objeto ou serviços de características semelhantes, ficando assim identificado:

**Proponente:** PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.418.982/0001-88.

- Diploma em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará do profissional técnico responsável;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ Nº 04.929.345/0001-85, com objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais para reposição, com contrato Valor Global de R\$1.993.680,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa CONSÓRCIO SAÚDE DE CASTANHAL, CNPJ Nº 20.432.281/0001-69, com contrato Valor Global de R\$ 682.207,20 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).
- Contrato Administrativo nº 42/2013/FSCMPA – Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Valor Mensal R\$ 332.280,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais) e Valor Global R\$1.993.680,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).
- Contrato Administrativo Nº 58/2022 – SEDOP/PA, Para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma e modernização da Câmara Municipal de Belém, valor global R\$ 954.867,68 (novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o valor do metro quadrado projetado ficou estimado em R\$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), visto que a área total do projeto mede 9.669 metros quadrados.

O valor da proposta apresentada à Câmara municipal de Paragominas pela empresa **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.418.982/0001-88**, está descrito na tabela abaixo, nele constam o valor global, que se refere a **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, ou seja, o valor do metro quadrado projetado ficou estimado em R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos), visto que a área total do projeto mede 1.436 metros quadrados, sendo 1.013 metros quadrados do prédio atual somados a área do terreno onde será construído o anexo, que mede 423 metros quadrados. Portanto, o valor apresentado pela empresa está compatível com o que a mesma cobra no mercado para elaboração de projetos da mesma natureza. Destaca-se ainda que o valor do



metro quadrado para o projeto da CMP ficou R\$ 40,96 (quarenta reais e noventa e seis centavos) a baixo do valor estabelecido no Contrato Administrativo N° 58/2022 – SEDOP/PA, Para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma e modernização da Câmara Municipal de Belém.

ORDEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa de engenharia para elaborar os projetos de ampliação e usina fotovoltaica, além de, adequação e reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas.	UND	1	83.000,00	83.000,00
<b>TOTAL GLOBAL R\$</b>					<b>83.000,00</b>

Conforme comprovam os documentos supracitados, e, considerando a notória especialidade dos serviços técnicos a serem contratados, resta clara a vantajosidade entre o preço ora proposto e o praticado no mercado. Assim, entendemos que os valores do quadro acima estão devidamente justificados.

Concluimos que, a empresa **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 13.418.982/0001-88** e a Proposta Comercial apresentada no valor global para o objeto, de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)** preenchem a imposição do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 26, da Lei Federal n° 8.666/93.

Paragominas, 23 de outubro de 2023.

*Cynthia Thais Monteiro Baia*  
**CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA**  
Departamento de Compras, Licitação e Contratos